

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007, ratificando todos os actos praticados desde então até à data.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho n.º 13 510/2007

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, que estabelece a nova orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e a Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, que aprova os respectivos estatutos, torna-se necessário realizar os procedimentos previstos na lei para o preenchimento dos cargos de direcção intermédia.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º do anexo à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, nomeio, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, o licenciado Mário Alexandre Lopes Rodrigues Silva no cargo de director do Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho n.º 13 511/2007

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, que estabelece a nova orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e a Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, que aprova os respectivos estatutos, torna-se necessário realizar os procedimentos previstos na lei para o preenchimento dos cargos de direcção intermédia.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do anexo à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, nomeio, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, a licenciada Otilia da Graça Barreiros Martins no cargo de directora do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho n.º 13 512/2007

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, que estabelece a nova orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e a Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, que aprova os respectivos estatutos, torna-se necessário realizar os procedimentos previstos na lei para o preenchimento dos cargos de direcção intermédia.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º do anexo à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, nomeio, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, o licenciado Henrique Menezes Almeida Pereira dos Santos no cargo de director do Departamento de Comunicação e Gestão de Operações, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 11 626/2007

Foi emitido, em 31 de Maio de 2007, em nome de FASE — Estudos e Projectos, S. A., com sede na Rua de Manuel Pinto Azevedo, 711, 6.º, 4100-321 Porto, o alvará n.º 1/2007 CT para o exercício das seguintes actividades no domínio da produção de cartografia: «Topografia e nivelamento», «Numerização de informação cartográfica» e «Edição de dados cartográficos». O alvará é válido até 31 de Maio de 2012.

31 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio Santos Cas-tanheira*.

2611024084

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 627/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do director-geral de Energia e Geologia, é nomeada, precedendo concurso, técnica profissional de 1.ª classe, escalão 1, índice 222, da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia, a técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional Susana Maria Almeida Esteves Lucas, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 11 628/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do director-geral de Energia e Geologia, são nomeados, precedendo concurso, assessores principais, escalão 1, índice 710, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia, os assessores da carreira técnica superior Anabela de Oliveira Mendonça, Maria Leonor da Silva Baiana e Maria da Graça Branco Cordeiro de Medeiros da Silva Torres, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 11 629/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do director-geral de Energia e Geologia, é nomeado, precedendo concurso, técnico profissional especialista, escalão 1, índice 316, da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia, o técnico profissional principal da carreira técnica profissional José Manuel Andrade da Conceição, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Inspeccção-Geral de Jogos

Despacho n.º 13 513/2007

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego:

1 — Nos coordenadores das equipas de inspeccção designados nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio, a competência para a prática de actos relativos a:

1) Instauração de processos de averiguações e contra-ordenacionais aos empregados ou agentes das concessionárias que prestam serviços nas salas de jogos e contra-ordenacionais, administrativos ou de averiguações aos frequentadores das mesmas salas, bem como a nomeação dos respectivos instrutores e secretários;

2) Confirmação das expulsões dos casinos e das salas de jogos, nos termos do n.º 8 do artigo 29.º e do n.º 4 do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento da Exploração do Jogo do Bingo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 314/95, de 24 de Novembro;

3) Elaboração das escalas mensais das equipas e as relações de horas, de acordo com as instruções em vigor;

4) Concessão das autorizações previstas no n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 422/89;

5) Concessão das autorizações de alteração dos fundos das caixas, ficheiros fixos e volantes das salas de jogos, fixados pela Inspeccção-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 422/89;

6) Autorização prevista no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 422/89, para utilização das instalações dos casinos para outros fins e das salas de bingo, nos termos do artigo 61.º do Regulamento n.º 1/2001;

7) Autorização, no âmbito do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 422/89, a pedido das empresas concessionárias, para a exposição em certames, feiras ou outros acontecimentos de interesse turístico, de material de jogo, bem como para emissão das respectivas guias de trânsito;

8) Autorização para destruição de material e equipamento de jogo, nos termos do artigo 48.º do Regulamento n.º 1/2001, de 3 de Abril;

9) Relevação da falta por incumprimento do prazo estabelecido na parte final do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro;

10) Aprovação das ofertas a frequentadores nas salas de jogo do bingo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento n.º 1/2001, de 3 de Abril.

2 — No inspector superior principal licenciado Rui Manuel Cardoso Gomes e nas inspectoras principais licenciadas Ana Cristina Simões Saruga, Maria Inês Flora Filipe e Susana Ortigoso Matias, a competência para mandar arquivar todos os documentos cujo conteúdo não careça de decisão e para assinar a correspondência decorrente de proibições de acesso às salas de jogos dos casinos e salas de jogo do bingo, quando dirigidas à equipa de inspecção e aos interessados, quando a proibição é a pedido dos próprios.

3 — No inspector superior principal licenciado José Eduardo Pronto Pereira de Deus, as funções de notário privativo, previstas na alínea g) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/88, quando o signatário outorgue em nome do Governo nos contratos de concessão para exploração de jogos de fortuna ou azar e as funções de secretário do conselho consultivo de jogos, nos termos previstos no artigo 10.º, n.º 3, do mesmo diploma legal.

4 — No assessor principal licenciado Jaime António Torres Marques competência para proceder à auditoria interna às áreas financeira e de contabilidade.

5 — Nos inspectores superior principal licenciado Jorge Manuel Costa e Silva e principal licenciado Rui Manuel Almeida Fona, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, poderes para a prática dos actos relativos à direcção e despacho de todos os assuntos relacionados com os processos que lhe estejam

distribuídos, respeitante a auditorias às escritas dos concessionários das explorações do jogo do bingo fora dos casinos, nomeadamente:

Visar os relatórios das auditorias efectuadas;

Visar todo o expediente recebido e relativo às contabilidades comerciais das explorações;

Assinatura da correspondência que contenha comunicações, notificações e informações relativas às auditorias.

6 — Os coordenadores das equipas de inspecção ficam autorizados a subdelegar nos seus substitutos.

7 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007, no que respeita ao inspector Dr. Rui Manuel Cardoso Gomes e a partir da data da sua publicação, relativamente aos Drs. Jaime António Torres Marques, José Eduardo Pronto Pereira de Deus, Jorge Manuel Costa e Silva, Rui Manuel Almeida Fona, Dr.ªs Ana Cristina Saruga, Maria Inês Flora Filipe e Susana Ortigoso Matias.

Ficam por este meio ratificados todos os actos produzidos no âmbito da presente delegação de competências.

19 de Março de 2007. — O Inspector-Geral, *António Alegria*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 514/2007

Por despachos de 25 e 28 de Maio de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do INETI, foram reclassificadas na carreira administrativa e na carreira de técnico de informática, nos termos das alíneas d) e e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 25 e 28 de Maio de 2007 respectivamente, as funcionárias do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., abaixo designadas, ocupando lugares vagos do quadro de pessoal do mesmo Instituto:

Nome	Situação actual				Situação após reclassificação				Modalidade de nomeação
	Carreira	Categoria	Esc.	Índ.	Carreira	Categoria	Esc.	Índ.	
Maria Lurdes Venceslau Bernardo Costa.	Operário altamente qualificado.	Operário principal.	2	244	Assistente administrativa.	Assistente administrativa.	1	199	Nomeação definitiva.
Ana Paula Oliveira Ribeiro Nunes de Castro.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.	2	233	Técnico de informática.	Técnico de informática-adjunto (nível 3).	1	285	Nomeação definitiva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Rectificação n.º 891/2007

O despacho n.º 7784/2007, relativo às taxas de controlo metrológico foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, com inexactidões que deste modo se rectificam.

Assim, onde se lê:

Taxas de verificação metrológica

$$T_s = T_o * f_1 * f_2 * f_3$$

$$T_o = R = 33,52$$

Instrumento de medição	PV			VP		
	f1	f2	f3	f1	f2	f3
3.3 Medidas de uso comercial						
Capacidade >2 l			0,5	1	0,17	
3.7 Cont. e conj. medição de líquidos que não água						
Caudal nominal 6 m³/h	1	1	2,93	1	1	16
3.9 Tanques de navios						
3.9.1 GPL, GNL e Gases, por compartimento						
Capacidade > 100 m³	2,5	2	10	2,5	2	100